INDICAÇÃO N° /2025

INDICO à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe proposta ao Exmo. Sr. **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, através do Ilmo. MAURÍCIO CANUTO – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação, seja realizado a pavimentação e drenagem da Rua Noventa e Oito, Bairro de Garapu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunidade melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em área não-pavimentada, a população rua noventa e oito vem sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lama na via, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem sua rua pavimentada, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca, sobretudo trará mais qualidade de vida.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025

Bruna Gabriela Jerônimo Santos
Vereadora